



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 00015/2022-CPL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA** - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI** - RUA DELFINO COSMO, 533 - NORDESTE I - GUARABIRA - PB, CNPJ nº 21.961.145/0001-29, neste ato representado por Odair José Laurentino Grangeiro, Brasileiro, Solteiro, Enfermeiro, residente e domiciliado na Rua Santa Israel, 533, Nordeste I - Guarabira - PB, CPF nº 031.270.374-06, Carteira de Identidade nº 2376100 SSP-PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de **1.337.293,79** (Um Milhão Trezentos e Trinta e Sete Mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Adecita - 08 salas de aulas, localizada neste Município	UND	1	1.069.954,37	1.337.293,79
				+	
				248.648,37	
				+	
				18.691,05	
Total:					1.337.293,79



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

O valor do Contrato é de

R\$ 1.069.954,37 (UM MILHÃO SESENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) + **(mais) R\$ 18.691,05** (DEZOITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) do segundo aditivo, representando **1,75% (Um Vírgula Setenta e Cinco por Cento)** + **R\$ 248.648,37** (DUZENTOS E QUARENTA E OITO SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), representando **23,24% (Vinte e Três Vírgula Vinte e Quatro por Cento)**, do primeiro Aditivo, totalizando **R\$ 1.337.293,79** (Um Milhão Trezentos e Trinta e Sete Mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:

- 12 361 0403 1002 Const/Amp/Reforma de Unidades Escolares
- 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
- 4490.00 Aplicações Diretas
- 000046 4490.51 99 Obras e Instalações
- 000047 4490.61 99 Aquisição de Imóveis
- 1113 Transferências do FUNDEB 40%
- 4490.00 Aplicações Diretas
- 000328 4490.51 99 Obras e Instalações
- 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE
- 4490.00 Aplicações Diretas
- 000356 4490.51 99 Obras e Instalações
- 1125 Transferências de Convênios – Educação
- 4490.00 Aplicações Diretas
- 000048 4490.51 99 Obras e Instalações
- 12 361 0403 1005 Const/Ampl/Reforma de Creches
- 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
- 4490.00 Aplicações Diretas
- 000053 4490.51 99 Obras e Instalações
- 27 812 0721 1006 Const/Ampl/Reforma de Ginásios, Quadras e Módulos Esportivos
- 1001 Recursos Ordinários
- 4490.00 Aplicações Diretas



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

000055 4490.51 99 Obras e Instalações
000056 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência fica inalterado.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 17 de Abril de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita
007.409.704-02

PELO CONTRATADO ODAIR JOSÉ L. GRANGEIRO
Procurador Geral
GRF-031.270.374-06

CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI
ODAIR JOSÉ LAURENTINO GRANGEIRO
031.270.374-06